



Colégio de Estomatologia

Alteração cronológica de estágios de internato médico

Após interpelação junto da Direção do Colégio da especialidade de Estomatologia da Ordem dos Médicos, no sentido da possibilidade da alteração cronológica dos estágios obrigatórios previstos no Programa de Formação Específica do Internato desta mesma especialidade, serve o presente documento para clarificar a posição deste mesmo Colégio.

Embora o Programa de Formação Específica do Internato em Estomatologia plasme uma cronologia específica e bem identificada, é do nosso conhecimento que o cumprimento rigoroso do mesmo tem representado um grande desafio logístico a todos os serviços e seus profissionais, obrigando todos os elementos envolvidos a um elevado sacrifício pessoal e profissional.

É convicção desta Direção de Colégio que a sequência das valências do internato da formação específica deverá seguir o esquema previsto, podendo, em casos excecionais, devidamente justificados pelo diretor de Serviço e orientador de formação, ser reajustada em função do interesse da formação do médico interno, nomeadamente em Serviços onde haja uma quantidade de internos que aconselhe alterar a sequência dos sucessivos estágios, permitindo o desfasamento e rentabilização dos recursos humanos e materiais existentes.

Nestes casos será aconselhável que a Direção de Serviço do médico interno peça parecer prévio à Direção do Colégio para os casos em concreto, explicitando as alterações propostas e as fundamentadas razões para as mesmas.

É este o parecer unânime da Direção do Colégio de especialidade de Estomatologia.

Porto, 7 de março de 2018

J. Serafim Freitas

(Presidente do Colégio de especialidade de Estomatologia)